



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL NATIVIDADE DA SERRA
C.N.P.J.: 45.686.227/0001-70
Município: NATIVIDADE DA SERRA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 51/2025, de 23 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NATIVIDADE DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1192/2025, de 23 de Junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL

06.004 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.004.8.244.7.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$15.000,00

02.510.0000.0510

02-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$15.000,00

02.510.0000.0510

02-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 23 de Junho de 2025.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

..848-**

Prefeito